

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 01/10/2018

A SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA, EM OBEDIÊNCIA AO QUE DETERMINA O ARTIGO 18, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.478/15, TORNA PÚBLICO QUE, NA SESSÃO ORDINÁRIA DE **01.10.2018** OU EM SESSÕES POSTERIORES, **ÀS 16H**, SERÃO JULGADOS OS SEGUINTE FEITOS:

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL Nº 124-90.2018.6.23.0005

RECORRENTE: WELBER DO CARMO FREITAS FILHO
ADVOGADO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU – OAB/RR 208-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RELATOR: JUÍZ ALEXANDRE MAGNO

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 181-11.2018.6.23.0005

RECORRENTE: WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
ADVOGADO: HENRIQUE KEISUKE SADAMATSU – OAB/RR 208-A
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
RELATOR: JUÍZ JEFFERSON FERNANDES